



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 047/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 763537**, para **aquisição de uniformes para as equipes esportivas representantes do Município de Joinville em competições oficiais**. Aos 07 dias de fevereiro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e a Renata Pereira Sartotti, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de janeiro de 2020, documento SEI nº 5325863 para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 10 de janeiro de 2020. LOTE 01 – ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA**, no valor total do lote de R\$32.273,43. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 10 de janeiro de 2020, documento SEI nº 5437018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Considerando que, a empresa arrematante apresentou a certidão simplificada, documento SEI nº 5437025, com data de expedição em 02 de dezembro de 2019, portanto, vencida para esta convocação. Considerando que, o item em questão é destinado à **participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme estabelece o subitem 1.1.3: "*A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores e o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.*". Considerando que, o edital rege no item 9.2.1 a apresentação da Certidão Simplificada atualizada **no prazo máximo de 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação**, como forma de comprovação de condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Considerando que, o subitem 10.14 do edital determina "*O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.2, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.*", em consulta ao site da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, constatou que, a emissão da certidão, ocorre mediante requerimento e recolhimento de taxa, impossibilitando a verificação de sua regularidade, documento SEI nº 5599827. Deste modo, o Pregoeiro decide **não considerar a participação da arrematante**, por não restar comprovada a sua condição de participação, nos termos do subitem 3.1 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **SINAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, no valor unitário de R\$34.140,00, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao lote 01, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2020, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2020, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **5599833** e o código CRC **20E07CCC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.024831-7

5599833v3

5599833v3